

483

Lei nº 30/71, de 18 de outubro de 1971

concede o título de cidadã honorária de Espera Feliz, à Professora Maria Adelaide de Paula Fernandes.

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

art. 1º Fica concedido o título de cidadã honorária de Espera Feliz à Professora Maria Adelaide de Paula Fernandes, Representante Federal da Campanha Nacional da Alimentação Escolar em Minas Gerais, por relevante serviço prestado ao município.

art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 18 de outubro de 1971.

Prefeito Municipal: *Bras Gillo*

484

Lei nº 31/71, de 18 de outubro de 1971

"Ora a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1972."

A Câmara Municipal de Espera Feliz, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

art. 1º A Receita do Município de Espera Feliz, para o Exercício de 1972, é estimada na importância de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil euzzeiros), de acordo com a seguinte discriminação em categorias e Subcategorias Econômicas: